



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e 1º vice-presidente Miguel Gomes Filho - PDT

REQUERIMENTO Nº 011/2021.

Autor: Vereador Miguel Gomes Filho

Assunto: Solicita da Minerada Vale que seja construído um novo Hospital de Campanha com cem leitos no município de Marabá, destinados ao tratamento exclusivo de pessoas diagnosticadas com a Covid-19.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício a Mineradora Vale, com a seguinte solicitação: **que seja construído um novo Hospital de Campanha com cem leitos no município de Marabá, destinados ao tratamento exclusivo de pessoas diagnosticadas com a Covid-19.**

Justificativa

Como membro deste Parlamento, solicito da Mineradora Vale a construção de um novo Hospital de Campanha com 100 (cem) leitos no município de Marabá, destinados ao tratamento exclusivo de pessoas diagnosticadas com a Covid-19.

Em primeiro lugar, a presente indicação objetiva assegurar a salvaguarda da saúde pública, bem jurídico indisponível e resguardado como direito e garantia fundamental através do artigo 196 da Constituição Federal. Ademais, pelos motivos que a seguir serão expostos urge que tal medida ora requerida tão logo seja aprovada por este plenário, e, que seja encaminhada a aludida Mineradora para que em caráter de urgência delibere sobre a questão, tendo em vista o risco grave e iminente do colapso da Saúde Pública Regional provocada pelo aumento da contaminação de toda a população paraense do Sul e Sudeste, em especial da cidade de Marabá.

Em segundo lugar, considerando, que a referida empresa além da entrega de veículos de UTI móvel, construiu Hospital de Campanha na Cidade de Açailândia no Estado do Maranhão, assim como, também garantiu recursos para a construção de um Hospital de Campanha no município de Parauapebas/PA, e, em Canaã dos Carajás/PA, a Vale realizou a doação de 38 camas hospitalares (equipadas com colchões) e 450 litros de álcool em gel para ajuda no combate à pandemia naquele município.

Em terceiro lugar, conforme amplamente veiculado na mídia nacional, o vírus responsável pela pandemia sofreu ao menos 2 (duas) mutações recentes no país, sendo que estudos comprovam que tal modificação o tornou em até 70% mais contagioso. Segundo a Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas nesta nova onda de contaminação 91% de todos os casos analisados foram detectados com a nova variante mais contagiosa da pandemia. O cientista, Marcus Lacerda, da FIOCRUZ-AM, estimou que em cerca de 40 dias a nova variante atingirá todo o país e o caos enfrentado em Manaus poderá se instalar em todo o território nacional, provocando o colapso da saúde em grandes centros urbanos, dos quais Marabá/PA também deve ser considerada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e 1º vice-presidente Miguel Gomes Filho - PDT

Em quarto lugar, a cidade de Marabá atualmente não dispõe mais do hospital de campanha, o que diminuiu sobremaneira a oferta de leitos clínicos e de UTIs para casos moderados e graves do novo coronavírus. Segundo o site da Prefeitura de Marabá, temos hoje apenas 33 leitos de UTIs para atender uma população regional de mais de um milhão de pessoas. Ainda conforme as informações publicadas periodicamente pela Prefeitura de Marabá nas últimas semanas, a taxa de ocupação dos leitos de UTIs por vários dias chegou a 100%, oscilando atualmente entre 85 e 93% de ocupação.

Diante do exposto, cumpre a este vereador, no papel que lhe foi conferido democraticamente por esta cidade agir para garantir que o direito a saúde, já tão vilipendiado neste país, seja ao menos oferecido minimamente nestes tempos. Portanto, solicito a aprovação da presente indicação, assim como solicitamos as devidas providências por parte da Vale – tendo em vista o minúsculo apoio que tem dado a cidade de Marabá/PA relacionado ao enfrentamento da covid-19.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2021.

Miguel Gomes Filho
Vereador - PDT